



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

Processo Administrativo: PMC.2019.00024233-52

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 270/20

Objeto: Registro de Preços de refrigeradores e freezers

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 13.642.211/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód. | Descrição Material | Qtde. | Un. | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|--|-------|-----|-------------------|
| 03 | 58198 | REFRIGERADOR DUPLEX-FROST FREE-450 LITROS | 20 | PC | 2.800,00 |
| 04 | 42069 | FREEZER VERTICAL FROST FREE DUPLA FUNÇÃO (FREEZER E GELADEIRA), 228 LITROS | 20 | PC | 2,200,00 |
| 05 | 42070 | FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE 300 A 350 LITROS | 20 | PC | 1.900,00 |

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação e para o(s) detentor(es) do(s) Item(ns) dos itens 1 e 2 (código 48954) o documento do subitem 2.5 do Anexo I do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 25 JAN. 2021



JOSE TADEU JORGE

Secretária Municipal de Educação



FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA - ME

Representante Legal:

CPF nº

FELIPE SERIKYAKU Resense
361.053.588-14



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2019.00024233-52

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 270/20

Objeto: Registro de Preços de refrigeradores e freezers

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: FERRINI COMÉRCIO & CONSULTORIA LTDA - ME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 25 JAN. 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Suely Eriko Inoue Okubo
Cargo: Nutricionista
CPF: 168.358.948-30 RG: 19.253.449-0
Data de Nascimento: 16/05/1970
Endereço residencial completo: R. Latina Coelho, 1343
E-mail institucional: suely.okubo@educacampinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: suelyeriko@gmail.com
Telefone(s): 19/2116-0361 19/2116-0415
Assinatura: [assinatura]

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Sr JOSE TADEU JORGE
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 822997228-15 RG: 5.462.890-8
Data de Nascimento: 18/02/53
Endereço residencial completo: Rua Quatorze de Dezembro, 504/71
E-mail institucional: sme.gabinete@campinas.sp.gov.br
E-mail pessoal: tadjor@uol.com.br
Telefone(s): (19) 998822287
Assinatura: [assinatura]

Pela CONTRATADA:

Pela CONTRATADA:
Nome: FELIPE SERIKYAKU Resende
Cargo: AUX. DE LICITAÇÃO
CPF: 361.053.588-14 RG: 44.933.916-6
Data de Nascimento: 28/07/1989
Endereço residencial completo: R: JOAQUIM NABUCCO, 155 - D'ADAMA
E-mail institucional: diretoriagr@gmail.com
E-mail pessoal: DIRETORIA GR@GMAIL.COM
Telefone(s): 11-2649-4999
Assinatura: [assinatura]



Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.